



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Gabinete - SEJUS-GAB

AUTORIZAÇÃO

De: SEJUS-GAB

Para: SEJUS-GAF

C/c: SEJUS-DIREX

C/c: SEJUS-DAPP

C/c: SEJUS-DGPP

Processo nº: 0033.026290/2026-81

Assunto: **Aquisição de material permanente (Balança digital e Termômetro Digital de alimentos)**

Prezadas Senhoras,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, em atenção ao Documento de Formalização de Demanda - DFD 305 (75898325), Estudo Técnico Preliminar 72 (76039325), Solicitação de Compra - Aquisição de Material (76330022), que versam sobre a solicitação de autorização de aquisição de material permanente e considerando, ainda, o Despacho SEJUS-DIREX (77104943), no qual a Diretora Executiva informa que a LOA-SEJUS/2026 possui ação para custeio da despesa, através do P/A 2102-2953.

Desse modo, **AUTORIZO** o seguimento do processo para aquisição de material permanente (Balança digital e Termômetro Digital de alimentos).

Ademais, solicito que seja observada fielmente a legislação vigente, bem como, as orientações emitidas pelos órgãos internos e externo de controle.

Porto Velho, 29 de setembro de 2026.

Secretário de Estado da Justiça de Rondônia

SEJUS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ebenézer Moreira Borges, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/09/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77125161** e o código CRC **FE208092**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0033.026290/2026-81

SEI nº 77125161